



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR  
CASA ARISTIDES ALVES DE SOUSA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2024 – LEI 14.133/21**

O Presidente da Câmara Municipal de Aguiar/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve: **RATIFICAR/AUTORIZAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00003/2024, que tem como objeto: Contratação de Serviços de consultoria contábil prestados para a Câmara municipal com a elaboração e geração de anexos de balancete mensal elaboração da folha de pagamento dos eletivos, efetivos e comissionados lotados na Câmara municipal; Elaboração e transmissão do SAGRES Diário e mensal da folha de pagamento para o TC do Estado; Elaboração e transmissão do SAGRES Diário e mensal da contabilidade para o TC do Estado; Elaboração e transmissão de anexos do RGF para a STN; Elaboração e transmissão de anexos do SICONFI para a STN; Elaboração e transmissão de anexos do SADIPEN e SIAFIC para a STN; Elaboração e transmissão de declarações de pessoa jurídica para a Previdência Social; Elaboração e transmissão de declarações de pessoa jurídica para a Receita Federal inerentes ao sistema do e-Social; Consultoria contábil em Processos Licitatórios da Câmara; Consultoria na elaboração, planejamento e execução orçamentária da Câmara; Geração e registro de dados financeiros na área do portal da transparência da Câmara municipal; Acompanhamento de processos do âmbito contábil junto ao TC da Paraíba; Controle de metas e acompanhamento financeiro bimestral dos gastos do legislativo; Acompanhamento de todos os processos de defesa contábil junto aos Órgãos fiscalizadores e outros, estando sempre a disposição do setor Administrativo e de Finanças da Câmara municipal; Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no tocante as constantes mudanças nos dispositivos técnicos e administrativos (SICONFI, SIAFIC, SAGRES), atos de pessoal, gestão financeira e patrimonial dentre outros dispositivos ligados a área pública, em favor de: NILSANDRO LUIZ DE SOUSA LIMA - ASCONTEC-CONTABILIDADE E AUDITORIA PUBLICA E ELEITORAL, CNPJ Nº. 04.059.169/0001-78, End.: R ALUIZIO DE QUEIROZ, 988, Novo Horizonte, Patos/PB – Valor Total: R\$ 78.845,00 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21. Aguiar/PB, 14 de março de 2024.

FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO  
PRESIDENTE